



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 017/2018

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor à Servidora **SANDRA MARCIA ZANCAM**".

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA MARCIA ZANCAM**, requereu Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, nos termos do Processo n.º 015/2018, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com fundamento no art. 6º da EC 41/2203 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, à servidora **SANDRA MARCIA ZANCAM**, portadora do RG: 18.981.469-X-SSP/SP e titular do CPF: 059.033.018-78, nascida em 03/01/1967, a partir de 01.10.2018

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **2.838,86 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

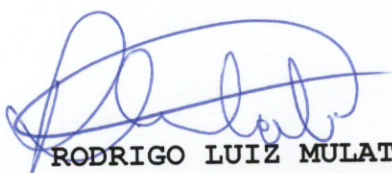


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria 017/2018 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 28 de agosto de 2018.


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR-PRESIDENTE


SILVANA FRANCISCONI ADAMI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA